

CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 078-09/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE EDUCAÇÃO-FME E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA VIKANE FARDAMENTOS LTDA - VIKANE FARDAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.498.712/0001-61

Pelo presente instrumento público de contrato e na melhor forma de direito, que entre si firmam, como:

a) **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida Praça Melquiades, Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo(a) sue(a) Ordenador(a) de Despesa Sr(a) **Erivan Lopes Peixoto** brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49, e na CI-RG sob o nº sob o nº 2732117 – SDS/PE, e, de outro lado,

b) Doravante denominada como **CONTRATADA**, a Empresa **VIKANE FARDAMENTOS LTDA - VIKANE FARDAMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61, sediada na Pç. Dom Pedro II, nº 91, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE, neste ato representada pela Procurador, **Sra. Maria Do Socorro Sousa**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 2016652, expedida pela SSP/PE, CPF/MF sob o nº 386.992.494-20.

c) As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, do tipo: **menor preço ofertado por item** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. O fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital e a proposta, será regida pela da Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos, e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual aquisição de Fardamentos Escolares - Calças, Bermudas e Blusas para Discentes da Rede Municipal de Ensino, matriculados; Bolsas, Estojos e Blusas para Docentes (Professores); e Blusas para os demais Colaboradores da Educação da Zona Urbana e Rural, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação - FME do Município de Brejão/PE.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO



3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços/fornecimento contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, (redação dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998).

3.2. Nesse ponto, quadra salientar que o fundamental é delinear adequadamente os contornos da aplicação do conteúdo da norma de caráter excepcional contida no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/83, que é permitir contratações não adstritas à vigência dos créditos orçamentários, desde que haja vantagem para a Administração Pública. Nesse sentido, buscar a interpretação adequada da norma, para que ela cumpra efetivamente a sua finalidade, significa inseri-la entre dois extremos possíveis: o da interpretação restrita (literal) e o da interpretação ampla (excessivamente liberal).

3.3. Assim, o determinante para o estabelecimento de um prazo contratual diferenciado será sempre a existência de vantagem para a Administração, o que deverá estar adequadamente explicitado na motivação do ato administrativo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação ao fornecimento do material, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **RS: 357.865,27 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, sendo a mesma vencedora do Processo de Licitação, em parcelas mensais, de acordo com o fornecimento dos produtos no período.

Fardamento Escolar - 2022

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
1	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e: nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	PV	318	R\$ 18,00	R\$ 5.724,00
2	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e: nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	PV	267	R\$ 20,00	R\$ 5.340,00
3	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura	UND	PV	789	R\$ 18,00	R\$ 14.202,00



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>

	tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06					
	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	PV	624	R\$ 18,00	R\$ 11.232,00
5	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	PV	831	R\$ 20,00	R\$ 16.620,00
6	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	PV	807	R\$ 17,98	R\$ 14.509,86
7	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por	UND	PV	714	R\$ 17,95	R\$ 12.816,30



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202210190512.pdf>
 assinado por: iduser:56

	67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retileína, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP					
8	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retileína, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	780	R\$ 17,98	R\$ 14.024,40
9	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retileína, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	PV	1191	R\$ 17,98	R\$ 21.414,18
10	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retileína, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	PV	330	R\$ 17,98	R\$ 5.933,40
11	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retileína, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças	UND	PV	69	R\$ 17,98	R\$ 1.240,62



assinado por: iduser:56

http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202210190512.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

	deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG					
12	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	PV	106	R\$ 21,99	R\$ 2.330,94
13	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	PV	89	R\$ 17,98	R\$ 1.600,22
14	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	PV	263	R\$ 16,00	R\$ 4.208,00
15	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retílinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	PV	208	R\$ 17,98	R\$ 3.739,84



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202210190512.pdf>
 assinado por: idUser:56

16	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	PV	277	R\$ 17,98	R\$ 4.980,46
	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	PV	269	R\$ 30,92	R\$ 8.317,48
18	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	PV	238	R\$ 19,95	R\$ 4.748,10
19	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	260	R\$ 16,75	R\$ 4.355,00
20	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura	UND	PV	397	R\$ 18,00	R\$ 7.146,00



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf



	tendo seu comprimento proporcional; e: nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M					
	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e: nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	PV	110	R\$ 21,99	R\$ 2.418,90
	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e: nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilinea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG	UND	PV	23	R\$ 16,74	R\$ 385,02
23	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	HELANCA	159	R\$ 23,99	R\$ 3.814,41
24	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome da (Brejão-PE) letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do	UND	HELANCA	134	R\$ 29,80	R\$ 3.993,20



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202210190512.pdf
assinado por: iduser 56

	Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04					
25	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	HELANCA	394	R\$ 24,00	R\$ 9.456,00
26	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	312	R\$ 30,00	R\$ 9.360,00
27	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	HELANCA	416	R\$ 22,99	R\$ 9.563,84
28	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	HELANCA	404	R\$ 23,99	R\$ 9.691,96
29	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro	UND	HELANCA	237	R\$ 24,50	R\$ 5.806,50



assinado por: idUser: 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf

	agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP					
	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	HELANCA	101	R\$ 37,89	R\$ 3.826,89
31	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	HELANCA	44	R\$ 39,65	R\$ 1.744,60
32	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	HELANCA	29	R\$ 33,59	R\$ 974,11
33	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo	UND	HELANCA	53	R\$ 35,62	R\$ 1.887,86



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/210190512.pdf>

	com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02					
34	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome da (Brejão-PE) letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	HELANCA	44	R\$ 35,63	R\$ 1.567,72
35	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	HELANCA	132	R\$ 33,89	R\$ 4.473,48
36	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	104	R\$ 35,62	R\$ 3.704,48
37	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	HELANCA	138	R\$ 35,62	R\$ 4.915,56
38	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem	UND	HELANCA	134	R\$ 32,10	R\$ 4.301,40



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.ri-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>

	ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12					
39	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	HELANCA	79	R\$ 37,63	R\$ 2.972,77
	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	HELANCA	33	R\$ 34,70	R\$ 1.145,10
41	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	HELANCA	14	R\$ 37,89	R\$ 530,46
42	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas	UND	HELANCA	9	R\$ 37,89	R\$ 341,01



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202210190512.pdf>
assinado por: idUser 56

	individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G					
43	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	HELANCA	212	R\$ 25,74	R\$ 5.456,88
44	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	HELANCA	178	R\$ 20,00	R\$ 3.560,00
45	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	HELANCA	526	R\$ 19,78	R\$ 10.404,28
46	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	416	R\$ 19,98	R\$ 8.311,68
47	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico	UND	HELANCA	554	R\$ 22,90	R\$ 12.686,60



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>



	com Largura de 4,0cm. embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10					
	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	HELANCA	538	RS 23,90	RS 12.858,20
49	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	HELANCA	316	RS 19,80	RS 6.256,80
50	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	HELANCA	134	RS 25,89	RS 3.469,26
51	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100%	UND	HELANCA	58	RS 19,97	RS 1.158,26



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.ri-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022-10190512.pdf>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

	acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M					
52	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	HELANCA	38	R\$ 19,98	R\$ 759,24
53	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	PV	20	R\$ 33,80	R\$ 676,00
54	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	240	R\$ 35,98	R\$ 8.635,20
55	Camiseta em tecido Poliviscose - PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira	UND	PV	556	R\$ 33,50	R\$ 18.626,00



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>

	interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M					
56	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	PV	268	R\$ 35,70	R\$ 9.567,60
57	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG	UND	PV	96	R\$ 35,45	R\$ 3.403,20
58	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO XG	UND	PV	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
Valor Total – R\$:357.865,27 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).						

Parágrafo Primeiro - O quantitativo descrito nos itens acima é estimativo e será adquirida na medida das necessidades da Contratante durante a vigência do presente contrato, que não ficará obrigada, de nenhuma maneira, a aquisição total do volume do objeto licitado.

Parágrafo Segundo - O quantitativo do objeto licitado é estimativo e retrata a previsibilidade que deve nortear os atos da administração, de forma que não obriga a aquisição do volume integral, mas limita o objeto licitado na vigência contratual.

Parágrafo Terceiro – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro – Brejão/PE.



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido, durante toda a vigência do mesmo, o desconto em percentual apurado no dia do processo licitatório (Pregão) aplicado sobre o preço da última pesquisa de preço.

5.2. Fica assegurada a revisão de preço (Lote I) se dará da seguinte forma: O pedido de revisão deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal e deverá ser entregue ao setor de Licitações, sendo que a revisão de preço será no mesmo índice aplicado pelo varejista, vencedor da Licitação, o qual terá que ser comprovado com faturas, e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 568
Comissão de Licitação

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

Unidade Orçamentária	24	Secretaria de Educação
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2027	Sec Educ - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050	QSE – Custeio de Despesas Vinculadas aos Salário Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2053	Progr Mais Educ - Manutenção do Programa Mais Educação
Classificação Econômica	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2046	Atividades do Programa de Educação Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2066	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Urbano
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2067	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Rural
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2068	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Urbano
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2069	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Rural
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2275	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Parcial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2276	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Integral
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2277	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pre-Escola Tempo Parcial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo



assinado por: idUser 56

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Projeto/ Atividade	12.365.1201.2278	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pre-Escola Tempo Integral
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.366.1201.2284	Fundeb 30% Manutenção do Ens. EJA
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2144	Fundeb 30% Esp - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2281	Fundeb 30% Especial - Manut. Ens. AEE
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2283	Fundeb 30% Especial - Manut. Ens. Indígena/Quilombola
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. A solicitação deverá ser formulada via meio eletrônico ou similar, tendo a contrata o **prazo de 08 (oito) dias corridos para entrega dos bens solicitados, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e solicitação emitida pela Setor de Compras.**

7.2. Todo o fornecimento deve ser efetuado mediante requisição por escrito do Município, devidamente autorizado pelo responsável.

7.4. No caso de produto rejeitado o licitante deverá providenciar a imediata troca por outro, idêntico ao proposto no presente Pregão, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste Edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca. O Fundo Municipal de Educação-FME não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou danos causados ao produto entregue e rejeitado pelo setor competente.

7.6. No caso de falta do produto no estabelecimento a Contratada fica obrigada a adquirir os produtos em outros estabelecimentos para cumprimento do fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Município de Brejão/Contratante.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido, durante toda a vigência do mesmo, os valores apurados no período da solicitação pela contratada, aplicado sobre o preço máximo de venda praticado no mercado.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

9.1.2. Fornecer o objeto de contrato parceladamente, de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.5. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

9.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

9.1.7. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.



- 9.1.8. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Fundos para a execução do Contrato.
- 9.1.9. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.
- 9.1.10. Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos pela no T.R, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade.
- 9.1.11. Cumprir as normas de segurança quando da entrega dos produtos.
- 9.1.12. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 9.1.13. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brejão quanto à qualidade, perfeição e eficiência.
- 9.1.14. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.
- 9.1.15. Qualquer questionamento sobre percentual de desconto registrado deverá ser feito via Processo Administrativo, devendo o fornecedor lavrar a ocorrência, ficando obrigado a cumprir as solicitações efetuadas pela Prefeitura e Fundos Municipais até o término da análise do pedido, devendo a decisão final ser proferida.
- 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
- 9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
- 9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;
- 9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 70, 71, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:
- 10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 10.1.3. O atraso injustificado no início dos fornecimentos;
- 10.1.4. A paralisação dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;
- 10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.
- 10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;
- 10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;
- 10.2. As hipóteses e a forma de rescisão do presente contrato são as contempladas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
- 10.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções de que tratam os artigos 86, 87 e 88 e a seção III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho 1993.



11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber do Fundo Municipal de Educação-FME. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Nos termos do § 3º, do Art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

13.2 - Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Brejão/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brejão-PE, 29 de setembro de 2022.



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 576
Comissão de Licitação



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>





GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação de Brejão



Erivan Lopes Peixoto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30
Representado Legalmente pelo Sr. Erivan Lopes Peixoto
Inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49
CONTRATANTE

Prefeitura de Brejão/PE
P.Fi. nº 572
[Assinatura]
Comissão de Licitação

12.498.712/0001-61
VIKANE FARDAMENTOS LTDA - ME
Praça Dom Pedro II, 91 - Boa Vista
CEP: 55.293-200
GARANHUNS - PE

Maria do Socorro Sousa

VIKANE FARDAMENTOS LTDA - VIKANE FARDAMENTOS

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61
Neste ato representada pela Sra. Maria Do Socorro Sousa
Carteira de Identidade nº 2016652 - SSP/PE e CPF/MF sob o nº 386.992.494-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF/MF nº:	
Nome:	
CPF/MF nº:	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/10190512.pdf>
assinado por: idUser 56